

ANALISE E JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - "PROPOSTA TÉCNICA" - EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO - Nº 008/2016 – QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARNAÍBA, LOCALIZADA NOS ESTADOS DO PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

1. OBJETIVO:

Realizar a análise e o julgamento dos recurso interposto pela licitante, **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA** (Processo 595000.000842/2017-20);

2. ANTECEDENTES

Em 02/12/2016 foi publicada a data de abertura do edital de concorrência tipo técnica e preço nº 008/2016, com LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Na sala 201 do Edifício Sede da CODEVASF, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília - DF, às 10h00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2017.

Em 19/01/2017 foi realizada sessão pública para recebimento todas das propostas.

Em 24/02/2017 foi homologado o relatório de análise e julgamento do invólucro nº 01 (um) "Documentação" do Edital nº 008/2016 - Concorrência - Técnica e Preços, informado que todas as empresas participantes do certame estavam habilitadas para prosseguir.

Em 09/03/2017 foi realizada sessão pública para aberturas dos invólucros das propostas técnicas entregues a comissão.

Em 10/04/2017 foi homologado o relatório de análise e julgamento do invólucro nº 02 (dois) "Proposta Técnica" do Edital nº 008/2016 - Concorrência - Técnica e Preços, informado as pontuações aferidas pelas empresas participantes do certame.

Em 10/05/2017 foi homologado, após análise dos recurso administrativos apresentados, o novo relatório de análise e julgamento do invólucro nº 02 (dois) "Proposta Técnica" do Edital nº 008/2016 - Concorrência - Técnica e Preços, informado as pontuações final aferidas pelas empresas participantes após análise de todos os recursos.

Em 18/05/2017 foi realizada sessão pública para aberturas dos invólucros das propostas financeiras (ATA 3.270) entregues a comissão.

Em 31/05/2017 a empresa **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA** interpôs recurso administrativo ao Edital 008/2016 - Concorrência Técnica e Preços, justificando e elaborando as razões para reanálise da pontuação da proposta técnica homologada em 10/05/2017.



3. CONCLUSÃO

Com respaldo no parecer jurídico nº 290/2017 – PR/AJ, a comissão conclui que a interposição de recurso administrativo foi intempestiva, mantendo a decisão conforme relatório de julgamento homologado em 10/05/2017.

13 de Junho de 2017.



Luciano Campitelli Conti
Presidente da Comissão

Hermano Luiz Carvalho dos Santos
Membro da Comissão



Cristiane Kelly Alves Dias
Membro da Comissão